

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado e nomeia a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do CODEVALE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, no uso de suas atribuições, em especial do disposto no art. 30, caput, IX do Estatuto do CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de empregos por tempo determinado.

Art. 2º Os empregos por tempo determinado, objeto do Processo Seletivo Simplificado, são os seguintes:

- 1) uma vaga para auxiliar de inspeção/nível médio para Frigorífico em Anaurilândia;
- 2) duas vagas para cadastro reserva para auxiliar de inspeção/técnico agrícola para Frigorífico em Santa Rita do Pardo;
- 3) uma vaga para médico veterinário fiscal para Frigorífico em Nova Andradina;
- 4) duas vagas para cadastro reserva para médico veterinário fiscal para Frigorífico em Nova Andradina;
- 5) duas vagas para cadastro reserva para auxiliar de inspeção/técnico agrícola para Frigorífico em Nova Andradina, e
- 6) duas vagas para médico veterinário fiscal para Frigorífico em Santa Rita do Pardo;
- 7) uma vaga para cadastro reserva para médico veterinário fiscal para Frigorífico em Anaurilândia;

Art. 3º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – Hérík de Oliveira Brito, o qual ficará incumbido da Presidência da comissão;

II – Higor Gomes Zandonadi;

III – Marcelo Adriane Paiva

Art. 4º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Anaurilândia, 15 de fevereiro de 2024.


Daniele Cabriotti
Diretora Executiva